



MAPEADOS E ABANDONADOS: 4.864 PESSOAS AINDA VIVEM EM ÁREAS DE RISCO EM CAMPO LARGO-PR

Maicon de Lima Soares.

Instituto Federal do Paraná, Curitiba – PR

RESUMO

Este trabalho analisa os relatórios do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) sobre áreas de risco no município de Campo Largo-PR, evidenciando a ausência de ações concretas de prevenção e mitigação entre os anos de 2013 e 2024. Em 2013, foram identificados 11 setores de risco muito alto, envolvendo 338 imóveis e 1.352 pessoas. No relatório de 2024, o número aumentou para 45 setores de risco, com 1.216 imóveis e aproximadamente 4.864 pessoas expostas. O município não possui plano local de habitação, drenagem urbana, nem políticas públicas efetivas como aluguel social, banco de materiais ou kit casa. O cenário demonstra uma negligência institucional que perpetua a vulnerabilidade e nega o direito à moradia digna e segura. A ausência de prevenção ou mitigação frente aos riscos revela uma gestão desconectada da justiça social e ambiental, mantendo populações historicamente vulnerabilizadas à margem do planejamento urbano.

Palavras-chave: Moradia digna. Gestão de risco. Justiça territorial. Desigualdade urbana.

1. INTRODUÇÃO

O direito à moradia segura é um componente essencial da dignidade humana e da justiça social. No entanto, milhares de famílias brasileiras vivem expostas a riscos geológicos e hidrológicos devido à ausência de políticas públicas estruturantes. Em Campo Largo-PR, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) mapeou, em 2013, onze setores com risco muito alto de desastres, recomendando intervenções imediatas. Passados mais de dez anos, as mesmas áreas continuam vulneráveis, e outras foram adicionadas ao mapeamento de 2024. A falta de respostas revela negligência do poder público local e





descaso com populações historicamente marginalizadas, aprofundando desigualdades territoriais e sociais.

2. OBJETIVOS

Analisar a permanência das áreas de risco em Campo Largo-PR entre 2013 e 2024, com base nos relatórios do CPRM, destacando a ausência de políticas públicas de prevenção e mitigação frente aos riscos, e sua implicação no direito à moradia digna.

3. MATERIAL E MÉTODOS

O estudo baseou-se na análise documental e comparativa dos relatórios de mapeamento de risco geológico elaborados pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) nos anos de 2013 e 2024. As informações extraídas incluem o número de setores de risco alto (R3) e muito alto (R4), número de imóveis e estimativa populacional exposta. Além disso, realizou-se um levantamento complementar de políticas públicas existentes no município, com ênfase na presença ou ausência de instrumentos como plano local de habitação, plano de drenagem urbana, programas de auxílio-moradia, banco de materiais e participação social por meio de conselhos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O relatório de 2013 identificou 11 setores de risco muito alto em Campo Largo, totalizando 338 imóveis e aproximadamente 1.352 pessoas. O diagnóstico técnico recomendava remoção de moradias e obras de contenção. Contudo, não houve intervenções efetivas. Em 2024, o novo relatório apontou 45 setores de risco (R3 e R4), com 1.216 imóveis e cerca de 4.864 pessoas vivendo em áreas suscetíveis a deslizamentos e inundações. A ausência de políticas públicas entre os dois períodos resultou não apenas na manutenção do risco original, mas na sua ampliação. O município não conta com política habitacional específica, não possui plano local de habitação, nem mecanismos de mitigação como banco de materiais, kit casa ou auxílio-aluguel. O Conselho de Habitação encontra-se inativo, e não há plano local de drenagem. Essa negligência revela a falta de integração entre urbanização e justiça territorial. A ausência de prevenção ou mitigação frente aos riscos demonstra que a vulnerabilidade dessas populações é perpetuada por



escolhas institucionais, que invisibilizam sujeitos e mantêm o direito à cidade como um privilégio restrito a poucos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise revela que a omissão do poder público municipal de Campo Largo-PR diante dos alertas técnicos compromete o direito à moradia digna e segura. A permanência e ampliação das áreas de risco em mais de uma década configuram grave violação de direitos e ausência de planejamento urbano com base na equidade. O caso de Campo Largo evidencia a urgência de implementação de políticas públicas intersetoriais, que envolvam habitação, planejamento urbano, defesa civil, assistência social e participação popular. A efetivação do direito à cidade só será possível com a institucionalização da prevenção e da mitigação como princípios da gestão pública.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. Relatório Técnico Campo Largo-PR – 2013.

CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. Relatório Técnico Campo Largo-PR – 2024.

